



no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - **CONTRATADA:** Empresa Distribuidora de Medicamentos Maximus Eireli - **ASSINATURAS:** Pelo Contratante, Sr. Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro da EMSERH e pelo Contratado, Luiz Tarquinio Pereira Cruz. **São Luís (MA), 05 de Março de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** -Presidente da EMSERH

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. PARTES:** *MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA*, através da *CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ* e T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME **BJETO:** aquisição material de limpeza e consumo, expediente e copa e cozinha para câmara municipal, proposta apresentada pela **CONTRATADA**. **FONTE DE RECURSO:** VALOR: R\$ 51.187,87 (Cinquenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de serviço. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rivaldo Pereira Santos, CPF nº 002.646.197-81. Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME por seu representante legal. Sr(a). Thalyta Bruna Alves Boguea, portador do nº CPF nº 032.667.673-84, Carteira de Identidade nº 013433912000-0 SESP/MA **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da *CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA*, 30 de janeiro de 2020. – Presidente da Câmara Municipal – Sr. Rivaldo Pereira Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019. PARTES:** *MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA*, através da *CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ* e SOFTNET COMUNICAÇÕES EIRELI **BJETO:** Serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Câmara Municipal, visando o exercício de 2020, proposta apresentada pela **CONTRATADA**. **FONTE DE RECURSO:** VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de serviço. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rivaldo Pereira Santos, CPF nº 002.646.197-81. Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, SOFTNET COMUNICAÇÕES EIRELI, por seu representante legal. Sr. David de Cassio dos Santos, portador do nº CPF nº 845.560.483-20, Carteira de Identidade nº 0000381938944-8 SESP/MA **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da *CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA*, 30 de janeiro de 2020. – Presidente da Câmara Municipal – Sr. Rivaldo Pereira Santos.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**

**EXTRATO DE CONTRATO 008/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADO: MAILSON MARTINS DE SOUSA, CPF: 1609.568.773-03, Endereço: Rua das Flores, nº 84, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá - MA. Objetivo:** contratação de pessoa Física ou Pessoa Jurídica para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, no exercício de 2020, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº **003/202020/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 28/02/2020. **VALOR CONTRATUAL: R\$: 9.000,00 (Nove mil reais), PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2020. **REGILSON DA SILVA RODRIGUES** -Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO 009/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA - EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53, Endereço: Avenida 7 de Setembro nº 02, CEP: 48.450-000, Bairro: Centro, Cidade: Cipó – BA. Objetivo:** contratação de empresa para fornecer material personalizado para a câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº **004/202020/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 04/03/2020. **VALOR CONTRATUAL: R\$: 4.355,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2020. **REGILSON DA SILVA RODRIGUES** Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2020. PROC. ADM. Nº 001/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. PARTES:** Locatária: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64. Locador: ANA CLÁUDIA ARAÚJO SILVA, C.I. nº 1680108 -SSP/MA e CPF nº 828.016.573-87, residente e domiciliada na Rua 04, nº 16, Condomínio Irineu Fonseca, Centro, Humberto de Campos-MA. **OBJETO:** Locação do imóvel, situado à Rua Irineu Santos, s/nº, Bairro Centro, no município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, para instalação da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, nos termos do Proc. Adm. nº 001/2020 e da Dispensa de Licitação nº 001/2020. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020. Poder Legislativo. Atividade: Manutenção e Func. do Legislativo Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **LEGALIDADE:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS:** LOCATÁRIO: José Ribamar Ramos de Almeida, Presidente, CPF 107.167.183-91. LOCADOR: Ana Cláudia Araújo Silva, CPF nº 828.016.573-87.

**RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2020. PROC. ADM. Nº 018/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. PARTES:** CONTRATANTE: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64. CONTRATADA: M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ nº. 17.424.121/0001-63, com Sede na Rua Antônio Serafim, nº 608, Andar 02, Sala 03, Bairro Barreirinha, Viana-MA. **OBJETO:** Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. **LEGALIDADE:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: José Ribamar Ramos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, CPF 107.167.183-91. CONTRATADA: Celso Mendonça Filho, Proprietário/Administrador, C. I. nº 000053395196-8-SSP/MA e CPF nº 794.073.403-25.

**RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2020. PROC. ADM. Nº 016/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. PARTES:** Contratante: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ nº 12.567.418/0001-64. Contratada: ADTR SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, CNPJ nº 53.200.686/0001-09. **OBJETO:** Contratação na prestação de serviços de implantação, locação e manutenção de software de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Trans-